



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços
Responsável	Valdeci Benedito de Oliveira
E-mail para cotação	compras@quata.sp.gov.br

1-Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para a aquisição de sacos de cimento de primeira linha para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços deste Município de Quatá, conforme o exposto abaixo:

1.2. Classificação do objeto:

O objeto deste termo consiste na aquisição de sacos de cimento.

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CNAE
2	606.001.013	CIMENTO SACO COM 50KG	SC	300	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	Comércio varejista de materiais de construção em geral

1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço.

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

Não há necessidade de análise de risco e nem projeto básico por se tratar de materiais de construção em geral.

1.5. Valor total:

O valor total estimado para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

2-Justificativa:

A Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços necessita realizar a aquisição de sacos de cimento por ser um material básico para dar continuidade nos serviços prestados à população, tendo como fator primordial a sua utilização em novos espaços que tragam melhoria de vida à população municipal quataense bem como nos reparos detectados pela secretaria devido às ações do tempo, como chuvas ou pela própria deterioração causada pelo tempo. A aquisição visa atender aos anseios da população, pois o material adquirido servirá para garantir a melhoria na qualidade de vida e bem-estar social, permitindo aos habitantes e turistas maior usufruto dos espaços públicos, melhor conservação das vias e logradouros públicos, assim como na construção de jazigos no Cemitério Municipal, calçamentos, guias, boeiros, manutenção dos prédios públicos, recuperação de áreas degradadas, manutenção de vias, entre outros, contribuindo para que os ambientes públicos sejam adequados, seguros e confortáveis de modo propiciar um atendimento de excelência aos munícipes, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos serviços prestados.

Portanto, a aquisição dos sacos de cimento é necessária para que a Secretaria possa executar suas obras de infraestrutura de maneira adequada e eficiente.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

FICHA	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	FONTE
384	Manutenção de Infraestrutura, Urbanização e Serviço - Material de Consumo	Recurso Próprio

4-Condições de habilitação:

A contratada deverá possuir CNAE de comércio varejista de materiais de construção em geral.

5-Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O prazo de entrega dos sacos de cimento será de imediato, a partir da recebimento do empenho, tendo como prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A empresa deverá entregar os sacos de cimento no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth S/N, Quatá/SP, em dias úteis respeitando-se o calendário Municipal.

O HORÁRIO DE ATENDIMENTO do Almoxarifado é: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabrizio/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada se obriga a efetuar a substituição dos sacos de cimento, em até 05 (cinco) dias úteis, se estes apresentarem divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4– Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 5 (cinco) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A empresa deverá entregar os sacos em perfeitas condições de uso, sendo produtos de 1ª (primeira) qualidade, com garantia contra quaisquer tipos de defeitos.

6 - Obrigações da contratada:

A empresa contratada deverá cumprir todas as condições estabelecidas no presente termo, devendo entregar os sacos de cimento conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas.

A contratada deve assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

A contratada deve arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;

É de plena responsabilidade da contratada a carga e descarga dos sacos de cimento até o Almoxarifado Municipal de Quatá.

7-Gestão e Fiscalização:

Gestão: Valdeci Benedito de Oliveira- Secretário de Infraestrutura, Urbanização e Serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Infraestrutura, Urbanização e Serviços

Fiscalização: Claudício Pereira - Auxiliar de Serviços Gerais

8- Outras informações:

Enviar nota com boleto ou dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade@quata.sp.gov.br
- prefeitura@quata.sp.gov.br
- almoxarifado @quata.sp.gov.br
- Tel: 18-99663-2782

Quatá/SP, 24 de julho de 2024.

VALDECI BENEDITO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços

CLAUDÍCIO PEREIRA

Auxiliar de Serviços Gerais